



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**CONTRATO**

**“FORNECIMENTO CONTINUO DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO E EMULSÃO”**

**Nº 28/2018**

--- Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, edifício dos Paços do Concelho, e Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO:** - **LUÍS REGUENGO MACHADO**, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em representação do Município de Santa Marta de Penaguião, com cartão de pessoa coletiva nº 506829138. -----

---- **SEGUNDO:** - ~~ISIDORO CORREIA DA SILVA~~, residente na Vila Longo, Concelho de Penela, titular do cartão de cidadão número ~~999999999999999999~~, que outorga neste contrato na qualidade de gerente da firma **ISIDORO CORREIA DA SILVA LDA**, com sede na em Vale Longo, Concelho de Penela, pessoa coletiva nº 500142459, com poderes conferidos para o ato como se prova pela Certidão Permanente subscreta em 16 de Novembro de 2016 e válida até 16 de Novembro de 2018. -----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

U 1  
f. 1  
X

conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do documento de identificação. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por seu despacho de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito, foi adjudicado à representada do segundo outorgante o **“FORNECIMENTO CONTINUO DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO E EMULSÃO”**, em conformidade com a proposta apresentada e relatório final de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito documentos que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato que os outorgantes dão por celebrado nos seguintes termos: -----

----- O valor deste contrato é de **16.940,00€** (dezasseis mil novecentos e quarenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **20.836,20€** (vinte mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero um, vinte e um, com o número de compromisso 2018/1156 datado de 2018.08.17. -----

----- O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018, a contar da assinatura do presente contrato, e extingue-se no final deste ou quando as quantidades contratadas se esgotarem, de acordo com o definido na cláusula 4ª do Caderno de Encargos. -----

---- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro não é exigida a apresentação da caução. -----

----- Nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, a execução do contrato é acompanhada por Gil Carlos Lourenço Teixeira. ----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

69  
\$

----- Que em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos e Proposta. -----  
----- A minuta do contrato foi aprovada em 22 de Agosto de 2018. -----  
----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. --  
----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida em 9 de Agosto de 2018 e certidão dos Serviços de Finanças emitida em 17 de Julho de 2018, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----  
----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O 1.º outorgante,

O 2.º outorgante,

O Oficial Público,